



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 009/2017-NEaD/UFRR

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.

O **Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEaD)**, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeado pela portaria nº 391/GR 26 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização do processo seletivo destinado a selecionar bolsistas para atuarem no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância nas funções de **Professor Formador** e **Tutor Presencial** para o polo de Alto Alegre-RR, mantidos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), realizado segundo as normas aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

1. DO OBJETIVO E DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital objetiva o preenchimento de vagas nas funções de Professor Formador e Tutor Presencial, conforme quadro de vagas indicado no Item **3**, apresentado no preâmbulo deste instrumento.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação Geral do NEaD.
- 1.3. É concedido aos bolsistas uma bolsa mensal, como mostra o item **4**.

2. DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata este edital terá validade por 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades da Instituição.

3. DAS VAGAS

- 3.1. A distribuição das vagas será realizada conforme o quadro:

FUNÇÃO	PERFIL	DISCIPLINA	CURSO DE VINCULAÇÃO	Nº VAGAS
Professor Formador	Formação em Pedagogia com experiência em Libras ou Letras-Libras e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	Libras	Lic. em Matemática a distância	01

Tutor Presencial	Licenciado em Matemática com experiência docente na educação básica ou superior por no mínimo 01(um) ano e residir no município de Alto Alegre-RR.	----	Licenciatura em Matemática a distância	01
TOTAL DE VAGAS				02

4. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA

4.1 As bolsas serão pagas em conformidade com a Portaria nº 183-CAPES, de 21 de outubro de 2016 de 21 de outubro de 2016, retificada pela Portaria nº 15-CAPES, de 25 de janeiro de 2017, pelo cumprimento de carga horária semanal de 20 horas.

CARGOS	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
Professor-Formador I	Concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Professor-Formador II	Concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Tutor	Concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.	R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 11/04/2017 até às 23h55min do dia 17/04/2017;

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pela internet por meio do preenchimento do formulário eletrônico através do endereço eletrônico <http://www.nead.ufr.br/formularios/>;

5.3 Não serão recebidas inscrições presenciais.

6. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 Ser brasileiro nato, naturalizado;

6.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.3 possuir habilidade no uso de computadores e recursos de informação e comunicação *on-line*, como: internet, *e-mail*, *chat* e fóruns;

6.4 possuir conhecimento em informática que permitam a utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade;

6.5 possuir formação mínima em nível superior reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior (candidato a vaga de Professor Formador);

6.6 exercer ou ter exercido a função de magistério na educação básica ou superior, com no mínimo 01 ano de experiência (candidato a vaga de Tutor Presencial);

6.7 para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPE, a experiência no magistério exigida nos item 6.5 e 6.6 compreende também a atuação nas atividades existentes no Sistema UAB, devidamente comprovadas.

6.8 atender ao perfil da vaga que pretende concorrer de acordo com o Item 3.1;

6.9 ter disponibilidade de 20 horas semanais;

6.10 o candidato a vaga de Professor Formador deverá residir no município de Boa Vista-Roraima;

6.11 o candidato a vaga de Tutor Presencial deverá residir no município de Alto Alegre-Roraima;

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória das informações prestadas na Ficha de Inscrição on-line, juntamente com cópia do currículo e Anexo I ou Anexo II (dependendo da vaga que concorrer), em um **único arquivo** na extensão pdf.

7.2 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada no ato da inscrição e da entrevista, no caso da detecção de qualquer irregularidade nestas, será automaticamente desclassificado do processo.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos se dará mediante a avaliação do currículo e entrevista;

- 8.2 o candidato à vaga de Professor Formador deverá anexar no ato da inscrição a sua Tabela de Pontuação, conforme Anexo I devidamente preenchida e assinada;
- 8.3 o candidato à vaga de Tutor Presencial deverá anexar no ato da inscrição a sua Tabela de Pontuação, conforme Anexo II devidamente preenchida e assinada;
- 8.4 a Análise Curricular ficará ao encargo de Banca Examinadora, considerando os Quadros de Pontuações abaixo:

QUADRO I

ESPECIFICAÇÃO (vaga para Professor Formador)	PONTUAÇÃO
1. Títulos Acadêmicos	
1.1 Doutorado concluído na área de Educação em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título)	30
1.2 Mestrado concluído na área de Educação em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título)	25
1.3 Especialização Lato Sensu concluída em na área de Educação (limitado a 01 título)	15
1.4 Especialização Lato Sensu concluída em qualquer área de conhecimento (limitado a 01 título)	10
1.5 Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 40 horas (limitado a 02 Título)	05 (limitado a 10 pontos)
2. Atividades de ensino e experiência profissional	
2.1 Experiência em magistério na modalidade presencial (mínima de 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado.	01 ponto por ano (limitado a 5 pontos)
2.2 Experiência como Professor na modalidade EAD (Declaração da Instituição onde desempenhou a atividade)	01 pontos por semestre até o máximo de 5 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	
100	

QUADRO II

ESPECIFICAÇÃO (vaga para Tutor)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Título de doutorado.	15	15
Título de mestrado.	10	10
Título de especialização.	5	05
Curso de Graduação na área do objeto do curso	10	10
Curso de aperfeiçoamento em Informática ou Contabilidade com carga horária mínima de 20 horas.	10	10
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas.	10	10
Experiência com docência (mínima de 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado até o limite de 4 anos.	5	20
Experiência com EAD como aluno ou tutor de curso ou disciplina de carga horária mínima de 20 h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 40 horas.	5	10
Experiência com EAD como professor ou coordenador de curso ou disciplina com carga horária mínima de 20h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 40 horas.	5	10
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100

- (1) Para comprovação da atividade profissional docente, só serão aceitos os seguintes documentos: cópia legível de carteira profissional, ou contracheque emitido pela

instituição pública ou privada de ensino à qual o candidato está/esteve vinculado em que conste o cargo de “Professor” ou “Professora” expresso.

- (2) Para comprovação do exercício no magistério na modalidade EaD, poderá ser apresentado Declaração na qual especifique o período de atuação e apresentar expressa a função “Professor a Distância” exercida pelo(a) Candidato(a).
- (3) Para comprovação de atividades relacionadas à área do Processo Seletivo, a declaração deve especificar a atividade desempenhada em EaD pelo candidato e o período de atuação.
- (4) Será automaticamente desclassificado do processo o candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta pontos) para a vaga de Tutor ou pontuação mínima de 30 (trinta) pontos para a vaga de Professor Formador.

8.5 A classificação do(a)s candidato(a)s dar-se-á através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos na avaliação curricular.

8.6 Na análise curricular em caso de empate prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato(a) com maior tempo de experiência no ensino a distância;
- b) candidato(a) com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- c) candidato(a) com maior pontuação em experiência docente;
- e) candidato(a) com maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão dirigidos à Coordenação Geral do NEaD/UFRR obedecendo aos prazos estabelecidos no item 13 deste edital.

9.2 O requerimento de recurso deverá ser individual, digitado e deverá ser entregue no NEaD/UFRR, Bloco III, sala 317 ou 323 a partir das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

10. DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA PROFESSOR FORMADOR SELECIONADO:

10.1. O candidato deverá apresentar as seguintes competências: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; ter habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

10.2 O PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A) Compete-lhe ainda:

- Elaborar e entregar os conteúdos das disciplinas desenvolvidos no prazo determinado;
- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para o desenvolvimento da disciplina à linguagem da modalidade à distância;
- adequar e disponibilizar no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA o material didático nas diversas mídias;
- participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de ensino;

- desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- desenvolver as atividades docentes na capacitação de tutores e coordenador de tutoria mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.
- manter atualizado o seu currículo junto a Coordenação da EaDMAT/UFRR;

11. DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA TUTOR SELECIONADO:

- 11.1 A carga horária será cumprida, preferencialmente, nos turnos noturnos, em horário de aula, de segunda à sexta-feira, ou conforme necessidade dos Cursos de Licenciaturas, nos finais de semana, mediante disponibilidade e de acordo do Bolsista com as coordenações dos cursos.
- 11.2 Os horários definidos no item anterior poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade das coordenações dos cursos.
- 11.3 Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício laboral são:
- Mediar à comunicação de conteúdo entre o professor e os cursistas;
 - acompanhar as atividades dos discentes conforme o cronograma do curso;
 - apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
 - estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
 - elaborar com a coordenação do curso na avaliação dos discentes;
 - participar das atividades de formação contínua promovidas pelo NEaD;
 - elaborar relatórios mensais de acompanhamento de discentes e encaminhar à coordenação de tutoria;
 - participar do processo de avaliação da disciplina, sob orientação do professor responsável;
 - apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações, evitando fraudes;

- manter atualizado o seu currículo junto ao NEaD/UFRR;
- compartilhar ações e informações com o professor, o coordenador de curso e o coordenador de tutoria.
- gerenciar as ações presenciais no polo de atuação.

11.4 Para a permanência no curso o Tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua do NEaD/UFRR.

12. DOS RESULTADOS

11.1 Será considerado selecionado como Bolsista o candidato aprovado obedecendo à ordem decrescente da pontuação;

11.2 O resultado final do processo será divulgado no dia 19/04/2017 no Mural do NEaD/UFRR e no site 'www.nead.ufrr.br.

13. O CRONOGRAMA

13.1 O processo seletivo de que trata este edital desenvolver-se-á conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	EXECUÇÃO	DATAS	LOCAIS
INSCRIÇÃO	Divulgação	11/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .
	Inscrição	12 a 17/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .
	Homologação das Inscrições	18/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .
	Recursos	19/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .
	Análise e resultado dos recursos	20/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .
ANÁLISE CURRICULAR	Resultado preliminar da análise curricular e divulgação do local e horário para a entrevista	24/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .
	Recursos	25/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .
	Resultado do recurso	26/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .
	Entrevista	27/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .
RESULTADO FINAL	Resultado Final	27/04/2017	Mural do NEaD/UFRR e no site www.nead.ufrr.br .

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;
- 14.2 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação do NEaD/UFRR, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;
- 14.3 Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no mural do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e no site www.nead.ufrr.br;
- 14.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 13 deste edital;
- 14.5 O não pronunciamento do(a)s candidato(a)s convocado(a)s, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral a excluí-los do processo de seleção e convocar o(a)s candidato(a)s seguintes pela ordem de classificação;
- 14.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do NEaD/UFRR.

Prof. MSc. Oton de Lira Carneiro,
Coordenador Geral do NEaD/UFRR

EDITAL Nº 008/2017-NEaD/UFRR
ANEXO I
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:				
CPF:		Data:		
ESPECIFICAÇÃO (vaga para Professor Formador)				
1. Títulos Acadêmicos	Pontuação	Pontos Obtidos	Nº da página	Entregue
1.1 Doutorado concluído na área de Educação em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título)	30			
1.2 Mestrado concluído na área de Educação em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título)	25			
1.3 Especialização Lato Sensu concluída em na área de Educação (limitado a 01 título)	15			
1.4 Especialização Lato Sensu concluída em qualquer área de conhecimento (limitado a 01 título)	10			
1.5 Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 40 horas (limitado a 02 Título)	05 (limitado a 10 pontos)			
2. Atividades de ensino e experiência profissional				
2.1 Experiência em magistério superior na modalidade presencial (mínima de 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado.	01 ponto por ano (limitado a 5 pontos)			
2.2 Experiência como Professor na modalidade EAD (Declaração da Instituição onde desempenhou a atividade)	01 pontos por semestre até o máximo de 5 pontos			
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	100			

EDITAL N° 008/2017-NEaD/UFRR
ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:					
CPF:			Data:		
ESPECIFICAÇÃO (vaga para Tutor)					
Título	Valor Unitário	Valor Máximo	Pontos Obtidos	Nº da página	Entregue
Título de doutorado.	15	15			
Título de mestrado.	10	10			
Título de especialização.	5	5			
Curso de Graduação na área do objeto do curso	10	10			
Curso de aperfeiçoamento em Informática ou Contabilidade com carga horária mínima de 20 horas.	10	10			
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas.	10	10			
Experiência com docência (mínima de 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado até o limite de 4 anos.	5	20			
Experiência com EAD como aluno ou tutor de curso ou disciplina de carga horária mínima de 20 h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 40 horas.	5	10			
Experiência com EAD como professor ou coordenador de curso ou disciplina com carga horária mínima de 20h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 40 horas.	5	10			
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100			